

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04168, de 21 de setembro de 2021

DECRETO Nº 04168/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 187.847,25 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.122.1005.2.051 - DESP.COM ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	561	SEMINS	200	6.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	562	SEMINS	200	200,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	565	SEMINS	200	96.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	338	AS.SOC	200	6.850,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443		200	64.797,25
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	566		200	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				187.847,25

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	187.847,25
TOTAL DE RECURSOS	187.847,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 21 de setembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal